



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 087/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR portaria nº080/2019 publicada no Jornal Tribuna Serrana no dia 30/03/2019, Edição 1200, pág. 3 e **NOMEAR**, como membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme determina a Lei Municipal nº 815 de 28 de outubro de 2003 e suas alterações, c/c a Lei Federal nº 8.142/90, de acordo com as indicações dos órgãos e entidades da sociedade civil, bem como profissionais de saúde e prestadores de serviços eleitos na VII Conferência Municipal de Saúde, os seguintes representantes, titulares e suplentes dos mencionados órgãos.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Raonyr Touzo Tavares
Suplente: Driellen Tropiano Martins

Representantes do Governo Municipal:

Titular: Orly Reginaldo da Silva Machado
Suplente: Daniele Rimas Arruda da Silva

Representantes dos Prestadores de Serviços – Hospital Nossa Senhora do Carmo:

Titular: Janice Moreira Lima Miranda
Suplente: Harrison Silva Bastos

Representantes dos Profissionais de Saúde:

Titular: Juliana Curty Sacramento
Suplente: César de Paula Zuchelli

Titular: Magda Taranto Martins de Almeida
Suplente: Cássia Schittino de Carvalho Gomes

Titular: Érica Regina Victorio da Rocha
Suplente: Tatiana de Paula Oliveira Lima

Representantes da Associação Recreativa Cultural de Moradores do Bairro Botafogo:

Titular: Cláudia Damiana Figueira Melo
Suplente: Jorge Antonio da Silva Tatagiba

Representantes dos Produtores Rurais e Moradores de Córrego da Prata:

Titular: Ana da Cruz Perrut
Suplente: Sandra Maria Teixeira Freitas

Representantes do sindicato Rural de Carmo:

Titular: Aloysio José Braga Monteiro
Suplente: Aparecida Maria Moura Soares

Representantes da Casa do pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado:

Titular: Débora Rocha da Costa
Suplente: Geraldo José de Araújo

Representantes da Associação da Comunidade Evangélicas de Carmo:

Titular: Pr. Carlos Rogério Tavares Marques
Suplente: Simone de Jesus Silveira Virgílio

Representantes da AUFASSAMC / Associação dos Portadores de Deficiência Física Sentindo na Pele:

Titular: Maria Inêz Santos Kropf Serafin
Suplente: Maria do Carmo Vidal Ferreira

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, FAZENDO OS REGISTROS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria N.º 087 de 05/04/19

PUBLICADO em 06/04/19, no

Jornal Tribuna Sincera, pág. 4

Edição n.º 1202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

05 de Abril de 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL